

Diário Oficial do Estado - 01-06-2017

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Atos do Defensor Público-Geral, de 31-5-2017

Cessando, com fundamento no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, a designação do Oficial de Defensoria Marcos de Souza Farias, RG. 442096781, para o exercício da função de gerência no Departamento de Logística, e fazendo cessar a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30% a partir de 01-06-2017, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Designando, com fundamento no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, para o exercício da função de gerência na Terceira Subdefensoria Pública-Geral a servidora Elaine Simões de Oliveira, RG. 174090067, Agente de Defensoria, concedendo-lhe, a partir de 05-05-2017, a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-5-2017

Convocando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para participarem de reunião ordinária da Comissão Central de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar no dia 29-06-2017, das 9h30 às 12h, na sala de reuniões do 6º andar do edifício sede da Defensoria Pública, situado na Rua Boa Vista, 200, São Paulo:

Alex Gomes Seixas, com prejuízo de suas atribuições;

Fernando Catache Borian, com prejuízo de suas atribuições;

Guilherme Diniz Barbosa, com prejuízo de suas atribuições;

Simone Lavelle Godoy de Oliveira, com prejuízo de suas atribuições;

Maira Coraci Diniz.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-5-2017

Designando, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Subouvidor na Unidade Registro da Regional Vale do Ribeira, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 5% sobre os vencimentos de Defensor Público Nível I, em razão do exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 7º, XI, c.c. artigo 8º, alínea “c”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 24-05-2017.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 31-5-2017

Designando, com base no artigo 1º, I, “c”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Pedro Pereira dos Santos Peres para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 01-06-2017.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-5-2017

Regulamenta a participação da Defensoria Pública no evento “Ação Cidadania”, a se realizar em São Vicente – SP, no dia 10-06-2017

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação no evento “Ação Cidadania”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, II, “c”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para participação da Defensoria Pública no evento “Ação Cidadania”, que se realizará no dia 10-06-2017, das 9:00h às 13h, na Rua Oito, 240, Creche Comunitária Tio José, Bairro Vila Margarida, na cidade de São Vicente/SP, sendo disponibilizadas:

2 vagas destinadas aos (às) Defensores (as) Públicos (as).

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 08-06-2017, às 15 horas.

§1º. As inscrições somente serão consideradas válidas a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§3º. Será dada preferência aos (às) Defensores (as) Públicos (as) lotados (as) na Unidade de São Vicente, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de existirem mais interessados do que o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os inscritos, no dia 09-06-2017, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os (às) Defensores (as) Públicos (as) não sorteados (as) para participar da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º. Pela participação no evento os (as) Defensores (as) Públicos (as) designados (as) terão direito à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Parágrafo único. O gozo da compensação dependerá de autorização do Coordenador da Unidade competente, observado o interesse público.

Artigo 5º. Os (as) Defensores (as) Públicos (as) participantes deverão encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \>institucional \> Órgãos \>3ª Subdefensoria Pública-Geral \>Modelos de formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

Parágrafo único. O requerimento de compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 6º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Retificação do D.O. de 24-5-2017

Pauta da 131ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Onde se lê: Processo Administrativo Disciplinar 004/2016

Leia-se: Processo Administrativo Disciplinar 003/2016

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicados

Processo: EDEPE 0162/2017

Interessado: Escola da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Pré-Encontro 2017 – Proposta de Teses Institucionais

A Diretoria da Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as súmulas das propostas de teses institucionais aprovadas nos Pré-Encontros 2017 das áreas Cível, Infância e Juventude, Criminal e Execução Criminal, como determina o artigo 10 da Deliberação CSDP 120, de 20-03-2009.

Propostas de teses relativas à área Cível:

1. Autor: Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina Súmula: É indevido o corte de energia elétrica, ainda que decorrente de dívida atual, quando a ausência de seu fornecimento acarretar ofensa aos direitos fundamentais à vida e à saúde do usuário.
2. Autores: Anderson Almeida da Silva e Daniela Batalha Trettel Súmula: A violência doméstica sistemática contra a mulher pode causar dano existencial passível de reparação específica.
3. Autores: Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Mulher, Núcleo de Cidadania e de Direitos Humanos Carlos Weis, Claudia Aoun Tannuri, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Fernanda Dutra Pinchiaro, Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane, Gisele Souto Durante, Lucia Thomé Reinert, Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Renata Flores Tibyriçá, Rodrigo Tadeu Bedoni Súmula: O parágrafo 3º, parte final, e o parágrafo 6º, do artigo 10 da Lei Federal 9.263/96 ('Lei do Planejamento Familiar') são incompatíveis com o bloco de constitucionalidade e não autorizam a esterilização sem o consentimento prévio, plenamente esclarecido e livre da pessoa com deficiência, inclusive daquela submetida a curatela e/ou com deficiência mental ou intelectual.

Propostas de teses relativas à área de Infância e Juventude:

1. Autores: Peter Gabriel Molinari Schweikert e Tatiana Campos Bias Fortes Súmula: A Lei 13.257/16 (marco legal da primeira infância), ao suprimir a locução 'em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de entorpecentes' da redação original do art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, criou uma proibição jurídica prima facie para o acolhimento institucional e/ou destituição do poder familiar exclusivamente em razão do uso de drogas pelos genitores.
2. Autor: Peter Gabriel Molinari Schweikert Súmula: Violam o requisito negativo da tutela de urgência (art. 300, §3º, do Código de Processo Civil) a decretação da suspensão liminar do poder familiar e a determinação para colocação de crianças e adolescentes em família substituta mediante acionamento do Cadastro de Pretendentes à Adoção antes da conclusão da ação de destituição do poder familiar.

Propostas de teses relativas à área Criminal:

1. Autora: Cristina Emy Yokaichiya Súmula: A qualificadora do feminicídio, prevista no art. 121, §2º, VI do Código Penal, possui

caráter subjetivo e não pode ser cumulada com outra qualificadora de motivo, ficando prejudicada, inclusive, no caso de reconhecimento do homicídio privilegiado.

2. Autores: Daniela Sanchez Ita Ferreira e Hamilton Neto Funchal Súmula: A prisão domiciliar cautelar prevista no artigo 318 do CPP não impede o exercício do direito ao trabalho externo.

Propostas de teses relativas à área de Execução Criminal:

1. Autor: Patrick Lemos Cacicedo

Súmula: O lapso temporal para a segunda progressão de regime inicia-se na data em que os requisitos da primeira foram atingidos, pois a decisão judicial sobre progressão de regime tem natureza declaratória.

2. Autora: Yasmin O. M. Pestana

Súmula: É direito da sentenciada, nos termos dos artigos 41, II, e 126, §1º e 4º da Lei de Execuções Penais, que o período em que a mulher presa estiver afastada do trabalho e/ou do estudo, em razão da gravidez e dos cuidados com a criança, como amamentação, seja reconhecido para fins de remição.

3. Autores: Bruno César da Silva e Rafael Bessa Yamamura

Súmula: É cabível a aplicação do regime da prisão albergue domiciliar, mesmo nas hipóteses de mulheres condenadas, nos termos do artigo 318, IV e V do CPP c/c art. 117, inc. III e IV, da LEP.

Extratos de Empenhos

Processo EDEPE 0282/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Jacson Zilio, que participou do debate “Criminólogos em série: a crítica é pop”, no dia 30-05-2017 das 09h às 12h.

Valor: R\$ 900,00

Empenho:2017NE00214

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

Processo EDEPE 0275/2017

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Thiago Araujo, que participou do debate “Criminólogos em série: a crítica é pop”, no dia 29-05-2017 das 09h às 12h.

Valor: R\$ 900,00

Empenho:2017NE00216

Programa de Trabalho: 03.092.4200.6023.0000

Natureza da Despesa: 33.90.36-25

Fonte de Recursos: 003001114

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 31-5-2017

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Santana

Jin San Sampaio, RG. 490772559, a partir de 30-05-2017

Unidade Sorocaba

Joelma Dias da Silva, RG. 235574077, a partir de 01-06-2017

Unidade Vila Mimosa

Evandro Henrique Paulino Faria, RG. 429127418, a partir de 29-05-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 31-5-2017

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Campinas

Fabio Martinez Azevedo, RG. 153456796, a partir de 31-05-2017

Unidade Sorocaba

Gabriela Mota de Oliveira, RG. 415485551, a partir de 08-06-2017

Polo de Atendimento Especializado de Santo Amaro

Poliana Borges dos Santos, RG. 428526962, a partir de 31-05-2017

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Campinas

Ana Paula Mattos de Avila, RG. 432085737, a partir de 31-05-2017

Unidade Maua

Joelson Pereira de Carvalho, RG. 234742033, a partir de 25-05-2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 31-5-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Praia Grande no dia 05-06-2017 às 08H00, procurar Monica Costa Silva Andrade Machado – Avenida Ubirajara Keutenedjian, 51 – Vila Mirim - Próx. Prefeitura de Praia Grande, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Thais da Silva Medeiros, RG 49.568.320-6;

- Osires Florindo, RG 35.147.845-0.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 31-5-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Santo Amaro nos dias 09-06-2017 às 9h, procurar Cláudia de Freitas – Rua Américo Brasiliense, 2139 - Santo Amaro – São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Fabiana Teixeira, RG: 27.188.903-2;
- Maria Helena Xavier Guedes, RG: 22.936.867-0.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a

quitação com o serviço militar;

- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 31-5-2017

Convocamos as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Mogi das Cruzes - Unidade Itaquaquetuba nos dias indicados às 10h, procurar por Tamar Agra Silva ou José Vilson Miranda Junior – Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 317, Vila Virgínia – Itaquaquetuba- São Paulo- SP- CEP: 08573-040, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Adriana Teodoro Lopes, RG: 42.330.264-4, no dia 05/06/17;
- Lea Cristina Diniz Cavalcanti da Silva, RG: 44.465.861-0, no dia 14/06/17.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 31-5-2017

Convocamos o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São José Dos Campos no dia 19-06-2017 às 14H00, procurar Cláudia Silva Fernandes Ribeiro – Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Sarah Cerqueira Furtado, RG: 42.341.189-5;
- Rodrigo Ramos Martins, RG: 42.139.672-6;

- Lucas Franco Silva, RG: 41.319.384-6;
- Carolina Souza Rezende, RG: 52.329.909-6;
- Carolina Linhares Milen, RG: 48.717.938-9;
- Gabriel de Oliveira Santos Mariano, RG: 45.528.761-2;
- Maria Isabel de Paula, RG: 53210171;
- Matheus Henrique Pereira, RG: 37.069.238-x;
- Igor Tressoldi Weis, RG: 36.929.011-2.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 31-5-2017

Convocamos o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São José Dos Campos no dia 05-06-2017 às 09H00, procurar Cláudia Silva Fernandes Ribeiro – Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Mateus Palma de Camargo, RG 42.331.296-0.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 31-5-2017

Convocamos o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Infância e Juventude no dia 05-06-2017 às 14H00, procurar Gabriel Passerotti ou Emerson Silva – Rua Piratininga, 84/88 - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Alexandre Rodrigues Nascimento Muller, RG 18.692.006-4.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato do Primeiro Termo de Retificação ao Convênio

Nº 000.004/2014/CV

Processo: 2794/2013

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Objeto: Retificação do parágrafo 1º, da Cláusula Primeira, do termo original para modificar as formas de repasse pela Defensoria Pública no que tange ao ressarcimento dos custos com o serviço terceirizados nos prédios forenses onde há salas destinadas à Defensoria, mantendo-se as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

Data de assinatura do Termo de Retificação: 01-03-2017.

Parecer jurídico: Parecer AJ 145/2017.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Comunicado

O Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, João Henrique Imperia Martini, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, o Defensor Público, membro do Núcleo, abaixo nomeado, para participar da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 02-06-2017, das 9h às 12h30, no Fórum João Mendes, Praça João Mendes, s/n, 13º andar, salas 1323/1325.

- Felipe Balduino Romariz

Pauta:

- 1) Comunicações da Coordenação;
- 2) Acolhimento dos Novos Membros / Colaboradores;
- 3) Discussões Práticas;
- 4) Fluxos de Trabalho do Núcleo.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Comunicado

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência convoca, nos termos do art.18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem do Seminário “Transporte para as pessoas idosas e portadoras de deficiência: Gratuidade e Especialidades”, a realizar-se no dia 09-06-2017, das 08h30 às 17h30, no Auditório da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200

– Centro, São Paulo/SP.

- Carlos Eduardo Saltini Filho
- Débora Machado Cavalcante
- Elaine Moraes Ruas Souza
- Fernanda Dutra Pinchiaro
- Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos
- Isabela Halley Hatty
- Gisele Souto Durante
- Leandro de Marzo Barreto

- Lúcia Thomé Reinert
- Rodrigo Gruppi Carlos Costa
- Rodrigo Tadeu Bedoni
- Wladimyr Alves Bitencourt

Programação:

8h30 – Boas Vindas

9h – Abertura

9h30 – Gratuidade no transporte Municipal, Intermunicipal e Interestadual
(Representantes da SPTRANS, ARTEST e ANTT)

11h20 – Transportes especializados: LIGADO, ATENDE e TEG
(Representantes da EMTU, SPTRANS e Secretarias de Educação)

12h30 – Almoço

14h – Grupos de trabalho e debates

(GT1 – Gratuidade no transporte municipal – bilhete único especial)

(GT2 – Gratuidade no transporte intermunicipal e interestadual)

(GT3- Transportes especializados: LIGADO, ATENDE e TEG)

15h30 – Intervalo

16h – Encaminhamentos